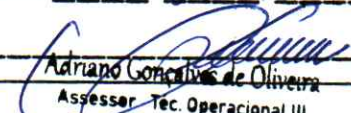




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 24/03/22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0360, DE 24 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 385/2022 de 17 de março de 2.022, expedido pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **AILLA ARAUJO AGUIAR**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **AILLA ARAUJO AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 498018, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 04 de abril de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal